

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -
SECTIDES -**

PORTARIA Nº 073-S, de 22 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DE CONCESSÕES E PARCERIAS - CGP/ES, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Decreto 5085-R/2022 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 2021-LBR61 e nos termos do Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI SEFAZ nº 001/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º HOMOLOGAR a Nota Técnica nº 07/2022 elaborada pela Comissão Técnica Loteria Capixaba, criada por meio da Resolução nº 16, de 23 de junho de 2022, e **DECIDIR** pela rejeição em sua totalidade dos Estudos de Viabilidade Técnica, Operacional e Governança, Econômico-Financeiro, Jurídico Institucional e de Engenharia e Arquitetura de TI, visando a estruturação do Projeto Loteria Capixaba apresentados por todas as proponentes autorizadas no referido PMI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 22 de dezembro de 2022.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DE
CONCESSÕES E PARCERIAS -CGP ES
Protocolo 991674

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

CNPJ Nº 28.145.829/0001-00
ERRATA

O BANDES S/A divulga que no Aviso de Licitação - Leilão para Alienação de Bens nº 01/2023, publicado no Jornal ES Hoje - Publicação Legal, pag. 01; e DIOES - Licitações, pags. 09 e 10, ambos do dia 22/12/2022,

onde se lê:

"O BANDES, com sede na Av. Princesa Isabel, 54, Ed. Caparaó, Centro, Vitória/ES, torna público aos interessados que promoverá LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS NÃO DE USO DO BANDES, conforme especificações estabelecidas no Edital Nº 22/2022 e seus Anexos."

leia-se:

"O BANDES, com sede na Av. Princesa Isabel, 54, Ed. Caparaó, Centro, Vitória/ES, torna público aos interessados que promoverá LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS NÃO DE USO DO BANDES, conforme especificações estabelecidas no Edital Nº 01/2023 e seus Anexos."

Fabiola Leão Borges Vairo
Leiloeira

Protocolo 991112

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 4600209612

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 5000432022

Identificação **cidade** **ES** **Nº:**
2022.500E1600012.01.0031

Forma de Contratação: Pregão, Artigo 28 da Lei 13.303/16 e o Artigo 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.

Contratado: ANDALUZ INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 03.992.026/001-51

Objeto: Aquisição de portinholas para montagem de abrigo de Conjunto de Regulagem e Medição (CRM) e Conjunto de Medição (CM) em clientes usuários da ES GÁS.

Valor: R\$ 475.332,20 (quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos)

Vigência: 22/12/2022 a 22/12/2025.

Fonte: 4201000001

Walter Luiz Lopes
Gerente de Engenharia
Marcelo Monteiro dos Santos
Gerente de Comercialização de Gás
Protocolo 991262

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 4600209613

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 5000422022

Identificação **cidade** **ES** **Nº:**
2022.500E1600012.01.0032

Forma de Contratação: Pregão, Artigo 28 da Lei 13.303/16 e o Artigo 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.

Contratado: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 18.828.894/0001-78

Objeto: Aquisição de nobreaks com banco de baterias

Valor: R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais)

Vigência: 22/12/2022 a 20/02/2023

Fonte: 4201000001

Walter Luiz Lopes
Gerente de Engenharia
Marcelo Monteiro dos Santos
Gerente de Comercialização de Gás
Protocolo 991266

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 4600209608

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 4501002022

Cidade **Nº:** 2022.500E1600012.11.0073

Contratação: Artigo 29, inciso II da Lei 13.303/16 e o Artigo 98 do Regulamento de

Vitória (ES), sexta-feira, 23 de Dezembro de 2022.

Licitações e Contratos da ES GÁS
Contratado: VIMETAL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.741.491/0001-21
Objeto: Aquisição de materiais para estrutura metálica
Valor: R\$ 37.469,72 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos)
Vigência: 19/12/2022 a 17/02/2023
Fonte: 4201000001

Marcelo Monteiro dos Santos
Gerente de Comercialização de Gás
Walter Luiz Lopes
Gerente de Engenharia
Protocolo 991270

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

ERRATA
AVISO DE RESULTADO EDITAL FAPES Nº 22/2022 PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR DO ESPÍRITO SANTO, de 22.12.2022.

Protocolo 990223. Publicado em 22/12/2022.
ONDE SE LÊ: "resultado final homologado pelo CCAF"
LEIA-SE: "resultado de habilitação homologado pelo CCAF"

Vitória, 23 de dezembro de 2022.

Cristina Engel de Alvarez
 Diretora-Presidente da FAPES
Protocolo 991238

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 84, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para fiscalizarem os contratos firmados pelo IPEM-ES, conforme prevê a Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010, Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002. Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de dezembro de 2022
 Sérgio Eduardo Correa Vidigal
 Diretor Geral

EMPRESA	CNPJ	OBJETO	CONTRATO Nº	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
MERU VIAGENS EIRELI	09.215.207/0001-58	Serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas para vôos regulares nacionais e internacionais	14/2022	Débora Fernanda Boamorte	Elani Gomes Del Caro

Protocolo 990973

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

RESOLUÇÃO Nº 005/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Composição da Comissão de Elaboração do Plano Estadual de Promoção da Equidade Racial do Estado do Espírito Santo - PLAESPER-ES.

O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPİR, criado pela Lei Complementar 647 de 14 de novembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n.º 830, de 05 de julho de 2016, é Órgão colegiado, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, de caráter permanente, consultivo, propositivo e deliberativo no âmbito de suas funções.

Considerando deliberação deste Conselho junto ao Governo do Estado, **resolve:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Elaboração do Plano Estadual de Promoção da Equidade Racial do Estado do Espírito Santo - **PLAESPER-ES**, em comum acordo com o disposto em seu Regimento nos Artigos 2º, 3º e 6º.

Art. 2º A Comissão será composta pelos Órgãos

e Entidades elencados abaixo:

- **SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH**
- **SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES**
- **MOVIMENTOS NEGROS**
- **POVOS DE RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA**
- **POVOS INDÍGENAS**
- **POVOS CIGANOS**
- **POVOS QUILOMBOLAS**
- **POVOS POMERANOS**

Art. 3º A composição nominal dos representantes das Entidades junto à Comissão de Elaboração do PLAESPER-ES, se dará posteriormente a essa publicação, conforme designação das mesmas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de dezembro de 2021.

FÁTIMA TOLENTINO DA SILVA
 Presidenta do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial
Protocolo 991769